



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Artes e Letras

Retórica e Argumentação no Ensino da Filosofia

José Manuel Teixeira Silva

Relatório de Estágio para obtenção do Grau de Mestre em
Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor André Barata
Co-orientador: Prof. Doutor Joaquim Paulo Serra

Covilhã, outubro de 2012

vezes contraproducente é certo, mas no jogo de contraluzes político sugere o seu papel evanescente.

Como contraponto a este mundo de silêncio da comunicação, e que até o faz realçar, Tito Cardoso e Cunha (2005) exemplifica com “a prevalência do ruído nas sociedades dos nossos dias” que, se não anula, vem obliterar seriamente a possibilidade de haver sequer comunicação: “Tal como o urânio empobrecido das armas as torna mais eficazes na sua acção mortífera, assim também uma comunicação empobrecida a torna mais eficaz como arma de dominação ou manipulação” (2005:44).

Neste sentido, para Tito Cardoso e Cunha, entre as utopias de Orwell, do “silenciamento pelo secretismo paranoide”, de 1984; e de Huxley do *Admirável Mundo Novo*, parece ser esta que leva de vencida, pois apostava “na destruição do silêncio pelo império do ruído electronicamente mediado” (2005:52). Se o silêncio está relacionado com “os processos de comunicação”, chegando a ser até a sua condição de existência, o aumento do ruído empobrece a eficácia comunicativa. Terá um sentido, um propósito subliminar esta perda? Tito Cardoso e Cunha não pretende responder a essa pergunta, no entanto, deixa algumas pistas. O ruído será um instrumento que permite “um fluxo de sobreinformação irrelevante e redundante” que penetra nas mentes “ao nível do controle social pelos media de comunicação de massa”. Grotescamente simples este atuar: “Hoje, nos multiplex dos nossos ‘shopping center’ o silêncio do espectador é ensurdecido pela estridência avassaladora proveniente do ecrã” (53).

3.3 Rui Alexandre Grácio - O inevitável lance retórico

Rui Alexandre Grácio no seu ensaio de 1993, *Racionalidade Argumentativa*, que serve de introdução e divulgação ao conjunto da obra de Chaïm Perelman, vai examinar o modo como o grande dinamizador da Escola de Bruxelas se relaciona com a retórica, trazendo consigo, por arrastamento, a noção de auditório. Este encontro com a retórica só acontece quando Perelman se vê compelido a encontrar um caminho para as suas investigações em torno da “possibilidade de constituir uma lógica dos juízos de valor” e uma tentativa de tematização de “uma nova racionalidade centrada nas ideias de preferência e de justificação” (1993:67).

Estas pesquisas aproximam o autor belga de textos de pensadores como Jean Paulhan e Brunnetto Latini, que também trabalharam questões e temáticas em volta da argumentação e da retórica. O ponto de partida destes últimos era empírico, nas suas análises heurísticas, a sua atenção recaía em categorias do senso comum e em questões “relativas à acção segundo a razão”. Ora, este cuidado sobre o aspeto prático veio despertar o interesse de Perelman, que nos seus estudos tinha também os mesmos propósitos: “As investigações sobre a argumentação e os temas da retórica justificavam-se reciprocamente” (*idem*:68).

Ora estas ligações, como observa Grácio, de um ponto de vista mais técnico e específico, “dizem respeito à noção de auditório e seus corolários, a adesão e o acordo” (*ibidem*). Vai ser este auditório que permitirá que a atividade da razão fique imune a dogmatismos ou a outras “pretensões absolutistas”, que desvirtuem a coerência desses atos. A argumentação vê-se livre de solicitações que a levem a extravasar da situação concreta que está a usufruir naquele momento único e, desta forma, a própria retórica, por seu lado, pode também precaver-se de qualquer transcendência que se queira enfatizar em torno do denominado “acordo universal e fundador” (*idem*:69).

Está visto que o acordo entretanto encontrado, ao nível do ajustamento da discussão entre os homens, é sempre algo efémero e precário. Esta é, aliás, a sua primordial condição. O acordo nunca nos é dado como algo definitivo e derradeiramente conclusivo. Grácio (1993) para asseverar tal circunstância fundadora do acordo socorre-se das palavras de L. Olbrechts-Tyteca, no seu ensaio *Rencontre avec la Rhétorique*:

É-se tentado, a partir do momento em que se está em presença de um acordo, a transformá-lo em acordo universal e absoluto e em procurar-lhe um fundamento ontológico. A retórica, pela revocação constante do caminho percorrido para obter este acordo da sua precaridade, impede de ver nele algo de fixo, de eterno, de dado de uma vez por todas. Ela situa o acordo relativamente a um desacordo cujos inconvenientes eram tais que se foi obrigado a procurar um meio de o superar, facto que constitui mais uma pausa do que uma realização definitiva. Ela dá também o seu valor aos acordos limitados (69).

Ao dar-se primazia à peculiaridade da natureza destes acordos, surge a função do auditório que tem como principal tarefa chegar à razão de forma que aquela seja “uma razão histórica e situada”. Tais observações vão dar azo a que se chegue finalmente à organização e limitação do objeto de estudo da teoria da argumentação. Seguindo ainda o modelo protagonizado pela colaboradora de Perelman, esse objeto passa pelo “estudo dos meios de argumentação, os quais não relevam da lógica formal, que permitem obter ou aumentar a adesão dos outros às teses que lhes são apresentados” (*ibidem*).

Esta noção de auditório veio instaurar uma das distinções principais entre a retórica dos antigos e a nova retórica. Se a primeira forma de conceber a argumentação retórica estava arreigada à ideia de que tal processo dizia respeito “à arte de bem falar em público, ao uso da palavra e ao discurso oral”, já no segundo caso, o campo de argumentação não fica somente limitado ao discurso falado a um grupo específico de interlocutores. Para Grácio (1993) é fácil perceber que a noção de auditório faz alastrar a velha conceção:

No contexto alargado em que a ‘nova retórica’ concebe a noção de auditório, que não só a discussão com um único interlocutor como, ainda, a deliberação íntima fazem parte integrante duma teoria geral da argumentação e que o objecto de estudo desta última ultrapassa largamente os limites da retórica clássica (74).

Neste sentido, o autor português faz notar que as preocupações da nova retórica, sobre este aspeto em concreto, passam pelo desejo de se “compreender os mecanismos de pensamento” e para tal é necessário salientar mais “as estruturas das argumentações e os

esquemas argumentativos” colocados à presença, do que propriamente saber a maneira como se chega a efetuar “a comunicação com o auditório ou o modo como se desenvolve uma discussão” (*ibidem*).

Chegados a este ponto central sobre o conceito de auditório, Grácio tenta estabelecer uma ponte de contacto com a própria Filosofia. Esta vai, também ela, assumir uma conceção retórica, uma vez que persegue nas suas investigações um auditório universal, visto neste prisma como um ideal de racionalidade. Para melhor descrever esta tomada de posição perelmaniana acerca do significado que dá a este auditório universal, Grácio tenta remontar até às suas origens, a propósito do mal-entendido e grande disparidade argumentativa que posteriormente ocorreu em torno da expressão.

Segundo o autor português, Perelman ao usar a expressão “auditório universal” está, em primeiro lugar, a fazer apelo a uma “construção ideal elaborada em função de um discurso que aspira ao consenso de todos os homens racionais sobre o que, nesse discurso, é dito” (91). Assim, mais que um conceito, ele é “um ideal”, muito ao modo kantiano, com as suas “ideias reguladoras”. Visto sob este ângulo, a designação de “auditório universal” remete para uma “construção imaginária do orador” (*ibidem*). O mais interessante para Grácio é que se trata de uma construção fluída, variável consoante as épocas, crenças e circunstâncias de um determinado momento histórico e social. Arredada está qualquer espécie de “construção fixa ou rígida” que se tornasse “puramente abstracta” (*ibidem*). A sua distinção face a outro tipo de auditórios, concretos e particulares, tem a ver com a veicidade de atingir a “universalidade”. Grácio (1993) particulariza melhor ao mostrar que esta aspiração fica a:

servir de critério, num dado momento, ao que possa ser considerado, por todos os homens sensatos, como racional e que, como tal, suscite, sem controvérsia, a adesão e o assentimento de todos os homens de razão. O auditório universal desempenha, assim, um papel normativo: ele serve de ‘norma de argumentação objectiva’ e permite decidir do carácter de uma argumentação (92).

Num ensaio posterior, *Consequências da Retórica*, Rui Alexandre Grácio vai já enfatizar, segundo Sousa Dias, “uma filosofia do razoável fundada num modelo argumentativo de racionalidade” (Grácio, 1998: 6). O prefaciador da obra vai mais longe e sugere mesmo que Grácio terá a oportunidade de apostar em favor não já dos processos e práticas da comunicação, mas antes num determinado modo de pensar, que passa muito pela “construção de inteligibilidades e da retórica”. Ao obter uma dimensão pragmática nessa construção, a comunicação vai adquirir, por seu turno, cambiantes bem diferentes. Ela já não é somente suscitadora da “dialéctica de acordos”, a comunicação é vista como muito mais: ela é a “matriz da relacionalidade humana” (*ibidem*). Esta estrutura relacional do homem é, ainda nas observações de Sousa Dias, uma abertura que Grácio avaliza para “uma antropologia retórica”, ajustada numa “retoricidade performativa de toda a linguagem” (*idem*: 7).

Um dos capítulos onde tais propósitos vão ser inquiridos com maior intensidade é aquele onde o autor discute as relações entre Argumentação, Retórica e Filosofia. No campo da argumentação, convém estabelecer primeiramente que num determinado espaço argumentativo há sempre lugar a “uma dimensão problemática”. Esta passa por um dado adquirido que importa não esquecer antes do início de qualquer discussão, a saber: daquele “confronto entre interlocutores não sairá uma solução indiscutível”. Quiçá, muito mais atraente do que esta ilação é para Grácio (1998) o que acontece com a argumentação quando justamente:

permite tematizar os problemas sem contudo lhes trazer a solução; possui possibilidades conclusivas sem contudo enclausurar a conclusividade na imobilidade de uma evidência irrefutável, na indubitabilidade de uma certeza apodíctica ou na unidade de um saber necessário e universal (77).

Ao defender estas ideias Grácio está também a considerar necessária uma reavaliação da argumentação, tendo em conta o pluralismo dos pontos de vista. Estes, muitas vezes, concentram-se de tal forma nas suas posições que “os conflitos se tornam irreduzíveis”. A argumentação é também ela negociação. Há um apelo explícito para que os interlocutores “negoceiem as suas distâncias e, sem veleidades de se arvorarem em instâncias últimas detentoras da palavra derradeira, lidem com os diferendos que entre eles se estabelecem” (*idem*:78). Sendo certo que essas divergências fazem parte do jogo e que acontecem de uma forma inevitável e frequente.

Ao reconhecer a existência deste campo argumentativo, outra questão que se vai colocar passa pela conexão intrínseca entre “argumentação e a sua prática”. A argumentação é também contingente. A este nível, ela desenvolve-se a partir da casualidade das situações operacionais onde se sucede, dos juízos de valor que, naquele determinado momento e lugar, se encontram em disputa. Para Grácio, não restam dúvidas que, perante esta ordem de ideias, é inexequível sequer pensar no interior desta contingência “desenvolver ou explorar uma formalização” (*ibidem*). Com isto não quer dizer que não se possam aprender ou ensinar técnicas argumentativas, ou tornar-se num orador célebre. Onde Grácio (1998) quer chegar é que:

o processo argumentativo é sempre realizado no concreto, nesta ou naquela situação, perante este ou aquele auditório, sendo impossível a priori, definir as estratégias que vão ser efectivamente eficazes, ou saber antecipadamente que argumentos usar, como utilizá-los, como dispô-los, qual o momento certo para o fazer e que resultados se irão obter. A argumentação remete para o contexto e só este pode fornecer, caso a caso, as pistas que guiarão no desenrolar do processo argumentativo (79).

Grácio procede, de seguida, à apreciação dos contributos de Toulmin e de Perelman para as tematizações contemporâneas da problemática da argumentação. É sabido que, como já fizemos especial referência, ambos os autores partiram de uma raiz comum e foram portadores de um mesmo projeto. O ponto de partida, segundo o ensaísta português, foi a

constatação de um fato óbvio: “A insuficiência da racionalidade científica, de matriz lógico-matemática” (*idem*: 80) que desse uma resposta satisfatória à problemática da argumentação. Daí que ambos partilhem um desejo que passava por “um alargamento das noções de razão e de racionalidade”. Nesta posição há uma nítida premência em achar uma concetualização de uma problemática da argumentação enquadrada numa “nova teoria do logos” (*ibidem*). Grácio (1998) refere a propósito que subsiste nas teses defendidas pelos dois autores uma ideia de racionalidade que, pretendendo ser mais abrangente, permitisse, quer proceder a uma reforma da lógica (Toulmin), quer acolher, ao lado da lógica, a argumentação (Perelman) (*idem*: 81).

Por vias diferentes, como nota Grácio, os autores mencionados pretendem a destituição da lógica formal da sua sobranceira torre de marfim, erigida em “valor paradigmático”, usufrutuária única e exclusiva do “modelo de racionalidade” e, concomitantemente, entregar à argumentação uma autonomia própria, para que ela possa ligar-se, finalmente, à existência das pessoas no quotidiano e aos seus recorrentes problemas práticos. No fundo, procura-se estabelecer uma simbiose argumentação/contexto. No filósofo britânico tal sucede com a entrada em cena do contexto que, segundo Grácio (1998), é dado após o estabelecimento de uma “estrutura formal da argumentação”. Esta implica à partida:

Um dado (*datum*) de que se parte, uma tese (*claim*) ou seja uma asserção que se reporta a esse dado e uma justificação (*warrant*) que serve de fundamento à ligação estabelecida entre o dado e a tese e que pode, no decorrer do processo argumentativo, suscitar um reforço. Destacada esta estrutura formal da argumentação surge então a introdução do elemento contexto: é que aceitação da justificação varia consoante os domínios e situações em que se argumenta (*ibidem*).

Já em Perelman, este elemento designado por contexto é introduzido, como se já deu conta em alturas diversas deste trabalho, por intermédio da noção tomada da retórica: “a noção de auditório”. Os raciocínios argumentativos, no âmbito deste conceito, são especificados pelo modo como se dirigem a um auditório. Estes raciocínios, ao contrário dos lógicos, que procuram apenas e só demonstrar, tentam “convencer e persuadir”. Logo, nunca se podem desenvolver fora e à parte desse determinado auditório. Esta teoria da argumentação desenvolvida por Perelman e Olbrechts-Tyteca foi apelidada de “nova retórica” e o termo foi bem cunhado, na medida em que vai de encontro ao ensejo dos autores em “explorar a dimensão prática da racionalidade”. É através da retórica que se podem desenvolver todos estes novos lances e aplicações. É esta disciplina, investida de novas funções, que permitirá apontar às “questões particulares e situações concretas”, aplicando-se nesse particular os fatos ou dados “da experiência e coexistência humana”.

Grácio vai, seguidamente, percorrer o caminho que vai da argumentação até à retórica, mostrando que a vertente pragmática da teoria da argumentação é um fato indesmentível. Mais notória se torna essa evidência quando há a recusa liminar de “uma interactividade discursiva” totalmente descontextualizada. Ao assumir que tudo conta, tudo serve ao contexto onde sucede essa interação é digno então de especial relevância:

“intenções, circunstâncias, contextos, estratégias, consequências e efeitos do discurso” (1998:99).

Este campo é vasto e os horizontes alargam-se ainda mais, quando se acolhe “a problematidade, a conflitualidade e a controvérsia” (*idem*). Estes elementos, longe de serem empecilhos e pouco interessantes sob um ponto de vista formalista, são elementos notáveis para uma retoricidade que não se exime a procurar e convocar “uma série de factores locais para a compreensão do que está em jogo nos fenómenos da interactividade discursiva” (*ibidem*). É interessante verificar que sobre esta análise em concreto, Grácio procure as posições de defendidas por Meyer, outro dos nomes incontornáveis da Escola de Bruxelas, para que se possam efetivar a “reabilitação da retórica”. É que esta acaba por não resultar se apenas se cingir aos planos perelmanianos. Para Grácio (1998), Perelman apenas quer conferir à retórica “um direito de cidadania na esfera duma racionalidade em que teria que coexistir com o logicismo” (104).

Muito mais abrangente é o pensamento de Meyer. Não podemos ficar pela mera coexistência destes polos, que concorrem a par, onde o logicismo perde, é certo, o monopólio de ser o “modelo da racionalidade”, mas mantém um estatuto de preponderância face a uma subalternização da argumentação. Meyer perspectiva um modo de operacionalização onde a lógica e a argumentação sejam peças de uma só problematidade. Ambas são modalidades da retórica “no processo de questionamento” (*ibidem*). É verdade que a tese, na vertente lógica, é decidida “de um modo unívoco”, e quando tal decisão é impossível a essa formalização, “então é decidido de outro modo, mas nem por isso pior decidido” (*ibidem*). Desta forma, fica patente a maior amplitude do projeto de Meyer em relação ao de Perelman.

No último ponto da abordagem a esta tematização retórico-interrogativa da filosofia, Rui Alexandre Grácio irá apresentar uma série de elementos para a constituição de uma “antropologia retórica”. A partir da compreensão atual da argumentação e da retórica, o autor, nascido na Póvoa do Varzim, encontra matéria suficiente para fazer emergir uma antropologia articulada pragmaticamente numa retórica do “nosso pensar, sentir e agir”. Essa disciplina inovadora, segundo Grácio (1998) ajusta-se a duas teses fundamentais:

1º A comunicação é a matriz da dimensão relacional do homem.

2º A compreensão humana do mundo e a construção de inteligibilidades, produz-se sempre no interior de uma retoricidade a cujo pragmatismo não é possível escapar (110).

Após a enunciação destas premissas, Grácio vê-se compelido a explicitar o passo seguinte a que apelida de “inevitabilidade do lance retórico” (*ibidem*). Este evento é entendido, nas palavras do autor, como a passagem em que, no âmbito da comunicação, se circunscreve o nível e o registo da problematidade, delimitação essa que se opera através da aceitação, ou não, de estados de coisas que apenas são sugeridas implicitamente (*idem*: 111). Este lance surge numa passagem, em algo que está em trânsito entre dois pontos. De algo que nos interroga enquanto assumimos o papel de interlocutores, logo foco de dificuldades e dúvidas, para um outro local, mais suave poderíamos dizer, onde tais dilemas

que nos apoquentaram deixaram de o ser, tornando-se o “inquestionado”, adquirindo um estado a que se pode dar um nome provisório de “tacitamente aceite”.

Este lance, um episódio inevitável no processo argumentativo, sucede bem no interior do campo da comunicação e Grácio vai registá-lo como “um fenómeno de interacção sobre sujeitos” (*idem*:112). Para o autor, a comunicação tanto engloba “a interacção de sujeitos sobre sujeitos” como aquela que “se estabelece entre a dimensão simbólica das coisas, os contextos e os sujeitos”. Esta última condição sucede com as mudanças dos nossos comportamentos e formas de estar, consoante os lugares sociais onde nos encontramos no momento.

A retórica é, assim, “uma negociação entre sujeitos a respeito de uma questão, de um problema” e conduz a uma antropologia fundada “na liberdade de aderir e na liberdade de recusar” (*idem* 113). Uma retórica exposta que dá o direito a cada um de colocar em questão e de discutir de igual para igual. Neste lugar humano, cada um tem a garantia de “permanecer ligado a certas convicções, como ao direito de as modificar ou transformar” (*idem*: 114).